

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
PROCESSO DE COMPRAS Nº 016/2016

1 OBJETO: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAKS

- 1.1** Aplicam-se à presente ata todas as condições estabelecidas no respectivo edital de licitação e na proposta do Detentor.
- 1.2** Os preços aqui registrados terão validade por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;
- 1.3** As eventuais futuras despesas serão suportadas pelas Dotações Orçamentárias: 01301.01.3.3.90.39.04.122.0011

2 DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:

Razão Social:

Carlos Eduardo Dias Alimentação e Serviços Eireli – ME.

CNPJ:

15.584.712/0001-72

Endereço:

Avenida Dom Pedro II, nº 625

Jardim Imperial – Atibaia – SP – CEP: 12950-090

Representante:

Carlos Eduardo Pereira Dias

RG:

44.467.799-9

CPF:

313.714.708-55

Cargo:

Sócio Individual

3 PREÇO REGISTRADO:

Item	Descrição	Quant. total de eventos 12 meses	Quant. total pessoas (Est. máx. 100 pessoas por evento)	Valor unitário (por pessoa)	Valor Total Ata 12 Meses
03	Coffee Break Tipo C	10	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00

3.1 TIPOS DE COFFEE BREAK:

COFFEE BREAK TIPO C

- Biscoito doce;
- Biscoito salgado;
- Café, Chocolate quente e chá

3.2 ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO

3.2.1 BEBIDAS:

- Café preto quente;
- Chocolate quente;
- Chá (sabores variados);
- Açúcar e adoçante.

4 PRAZO E LOCAL DO FORNECIMENTO:

- 4.1 O prazo e o local do fornecimento serão aqueles estipulados na respectiva Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

5 CONDIÇÃO de PAGAMENTO:

- 5.1 O pagamento será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e contados da data de atestação da prestação dos serviços.

6 VALOR ESTIMADO desta ATA de REGISTRO de PREÇOS:

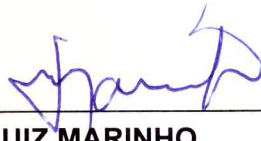
- 6.1 O montante estimado para 12 (doze) meses de fornecimento é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

7 OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 7.1 Os materiais e produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de acondicionamento, manuseio e transporte.

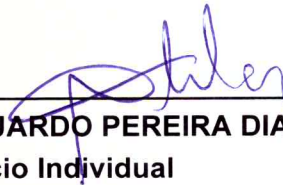
- 7.2 Deverão ser respeitadas as regras especificadas no Edital da respectiva licitação, em especial o contido no Anexo I – Termo de Referência e nas consequentes Autorizações de Fornecimento ou documento equivalente.

Região do Grande ABC, 20 de abril de 2016.



LUIZ MARINHO

**Prefeito de São Bernardo do Campo
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC**



**CARLOS EDUARDO PEREIRA DIAS
Sócio Individual**

Carlos Eduardo Dias Alimentação e Serviços Eireli – ME

TESTEMUNHAS:

1ª

RG.



8.948.445

2ª

RG.



40001026-2

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Grande ABC

CONTRATADA: Carlos Eduardo Dias Alimentação e Serviços Eireli - Me.

CONTRATO N. (DE ORIGEM): Ata 002/2016

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de "Coffee Breaks".

ADVOGADO(S): Leandro Aguiar Piccino – OAB/SP n. 162.464

Ricardo Maciente Costa – OAB/SP n. 300.166

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Grande ABC, 20 de abril de 2016.

CONTRATANTE



Nome e cargo: Luiz Marinho – Presidente

E-mail institucional: contato@consorcioabc.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Assinatura:

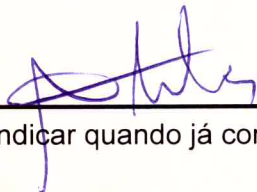
CONTRATADA

Nome e cargo: Carlos Eduardo Pereira Dias – Sócio Individual

E-mail institucional: carlos.nutricional@globomail.com

E-mail pessoal:

Assinatura:



(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

